



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

EDITAL Nº. 107, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA ATUAR COMO DOCENTE NO CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM AGROPECUÁRIA, DO PROJETO FORMAÇÃO CONTINUADA EM AGROPECUÁRIA NAS ESCOLAS FAMÍLIA AGRÍCOLA DE MINAS GERAIS, NO ÂMBITO DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA DO IFNMG (PROEXC)

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 4 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2020, torna público o presente Edital, contendo as normas referentes a Convocação para Envio de Documentação Comprobatória para Atuar como Docente Curso de Formação Continuada em Agropecuária, do Projeto Formação Continuada em Agropecuária nas Escolas Família Agrícola de Minas Gerais, no âmbito da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura do IFNMG (PROEXC), com as características que se seguem:

1. CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR AS VAGAS DE DOCENTES

1.1. Os candidatos abaixo relacionados ficam convocados para o envio de documentação comprobatória apresentados no Formulário Eletrônico de Inscrição na função de docentes para atuar no Curso de Formação Continuada em Agropecuária até o dia 15/02/2024 para o email proexc.amefa@gmail.com.

Candidato	Disciplina	Categoria
Vico Mendes Pereira Lima	Agricultura/Agroecologia	Servidor do IFNMG
Susi Cristina dos Santos Guimarães	Zootecnia	Sevidora do IFNMG
Luan Rocha Dourado	Administração/Economia Rural	Comunidade Externa
Roberta Ribeiro da Cruz Cangussu	Agroindústria	Comunidade Externa

2. DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

2.1. Os(as) candidatos(as) deverão apresentar a documentação comprobatória, conforme relacionada abaixo:

- Documento de Identificação Oficial com Foto;
- CPF;
- Documento que comprove que o(a) candidato(a) faz parte do quadro de servidores da Rede Federal EPCT, quando for o caso;
- Todos os documentos que comprovem a formação mínima exigida no Quadro 3, Edital n 55, de 18 de janeiro de 2024;

e) Todos os documentos comprobatórios quanto à pontuação conforme o Quadro 4, Edital n 55, de 18 de janeiro de 2024.

2.2. Caso o(a) candidato(a) seja servidor(a) público deverá enviar também:

a) Declaração de ciência de disponibilidade de exercer atividade como bolsista, assinada pela chefia imediata, conforme Anexo II do Edital n 55, de 18 de janeiro de 2024 ;

b) Declaração de não acúmulo de bolsas, conforme Anexo III, conforme Edital n 55, de 18 de janeiro de 2024.

2.3. Não havendo comprovação da documentação exigida neste edital, o (a) candidato (a) será desclassificado (a) do processo.

2.4. A contratação do(a) candidato(a) aprovado(a) somente será efetivada após a autorização dos setores/órgãos reguladores, e desde que o(a) candidato(a) não tenha nenhum impedimento ou incompatibilidade de cumprimento do horário previsto para a prestação dos serviços objeto deste edital.

2.5. A classificação no presente Processo Seletivo Simplificado não assegura ao(à) candidato(a) o direito de contratação automática, como bolsista e colaborador externo, pelo IFNMG, mas apenas a expectativa de ser contratado(a), ficando este ato condicionado à rigorosa observância da ordem classificatória, do prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado, do interesse e conveniência do IFNMG, da disponibilidade orçamentária e demais disposições legais.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O(a) candidato(a) que não enviar a documentação comprobatória para o email proexc.amefa@gmail.com até o dia 15/02/2024 será considerado(a) desistente.

3.2. No caso de desistência ou desclassificação será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) conforme a lista classificatória contida no Edital nº 104, de seis de fevereiro de 2024.

assinado eletronicamente
Joaquina Aparecida Nobre da Silva
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Joaquina Aparecida Nobre da Silva, Reitor(a)**, em 08/02/2024, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1810837** e o código CRC **2BCAE569**.